



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00005

Bento Gonçalves, 24 de janeiro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 10, de 23/01/2025

Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.106,00.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais), nas unidades orçamentárias de diversas Secretarias Municipais.

Justifica o Executivo Municipal, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º, do Projeto de Lei ora em análise, se faz necessária para a inclusão de dotações orçamentárias que não estão previstas na LOA/2025 e que servem para pagamento de folha de pagamento, bem como despesas diversas necessárias à manutenção dos serviços públicos.

Assevera, também, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO e TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 111683-170 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=111683-170>



CMBGOTJ202500005A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

